

8 de julho de 2016



Financiamento à Inovação: a agenda para os próximos anos

Bernardo Gradin - GranBio



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA



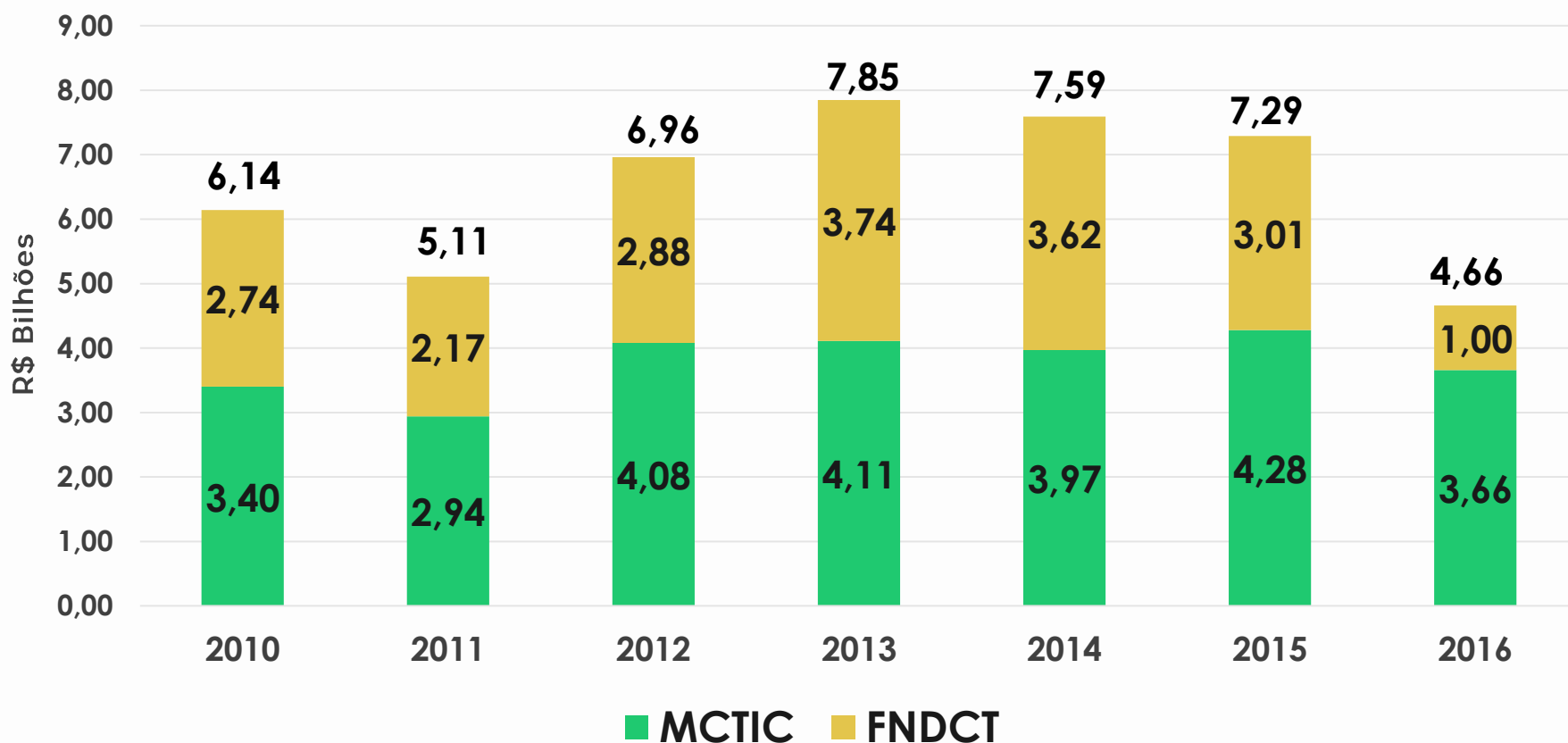
Qual o nosso
compromisso
com a inovação?

Quais as características dos ambientes inovadores?

1. Forte respeito pelos direitos de propriedade intelectual
2. Base Científica e educacional sólida
3. Alta Integração Universidade-Empresa
4. Facilidade e estímulo para empreender
5. Existência de fontes de financiamento relevantes, dedicadas, e permanentes para inovação

Redução das Fontes de Recurso para Inovação

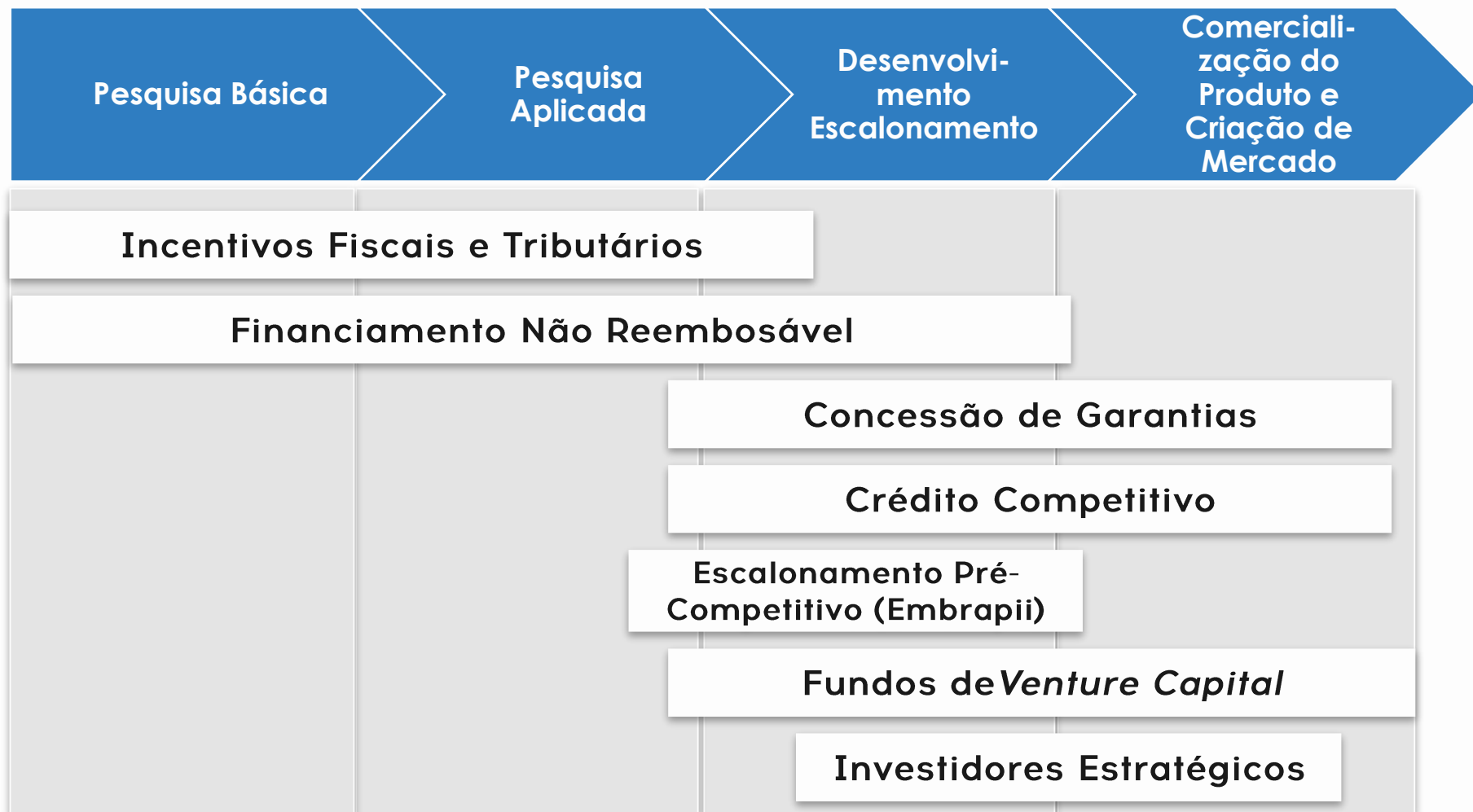
Orçamento do MCTIC e do FNDCT



RETROCESSOS DA AGENDA DE FINANCIAMENTO À INOVAÇÃO

- Contingenciamento do orçamento do MCTIC
- Esgotamento do FNDCT
- Redução da subvenção econômica para P&D
- Suspensão do PSI - Inovação
- Limitação do Sistema Nacional de Financiamento à inovação
- Exigência de garantias: alto custo de fianças bancárias ou composição de garantia real + avais corporativos e pessoais, que acumulados superam significativamente o valor do financiamento

Diferentes estágios do processo de inovação demandam diferentes instrumentos de financiamento



PRECISAMOS
AVANÇAR COM A
AGENDA DE
FINANCIAMENTO
À INOVAÇÃO

- PLS nº 594/2015 – Aprovar o PL que veda o contingenciamento de recursos orçamentários para CT&I
- Assegurar recursos para CT&I:
 - CT-Petro
 - Fundo Social
 - Inova Empresa
 - Novo programa em substituição ao PSI
 - Subvenção econômica para P&D
- Reorganizar os Comitês Gestores dos Fundos Setoriais para alavancar o investimento privado em inovação
- Articular e estimular o estabelecimento de mercado de *venture capital* e fundos de capital semente, no Brasil, por meio do fortalecimento dos marcos regulatório e institucional:
 - Propriedade Industrial
 - Maior segurança jurídica em contratos e investimentos
 - Maior integração universidade-empresa

PRECISAMOS
AVANÇAR COM A
AGENDA DE
FINANCIAMENTO
À INOVAÇÃO

- Assegurar compras públicas e encomendas de projeto para inovação
- Revisar o modelo de apropriação da titularidade da invenção, de forma a remover entraves aos investimentos
- Reestruturar o sistema de financiamento à inovação
- Permitir dedução no IR para valores recebidos a título de investimento em empresas de base tecnológica de micro e pequeno porte
- Viabilizar a criação de fundos privados flexíveis, com isenção de IR sobre ganhos de capital de investidores-anjo e fundos de *venture capital*
- Ampliar os limites de faturamento no Super Simples para empresas inovadoras

AVANÇOS DA AGENDA DE FINANCIAMENTO PARA INOVAÇÃO

- Plano de Apoio à Inovação da Indústria Sucroquímica e Sucroenergética - **PAISS** (1 e 2)
- Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química **PADIQ** (FINEP-BNDES)
- Programa BNDES de Títulos Híbridos de Apoio à Inovação
- Lei nº 13.243/2016 - Regulamentação do código de CT&I
- EMBRAPII



mei

MOBILIZAÇÃO EMPRESARIAL
PELA INOVAÇÃO



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA